



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**DECRETO Nº 56 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências.

LAIDES TERESINHA GABOARDIFERONATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO VALENTIM-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 2875/2022 de 25 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2001	5.000,00
0101	319013000000	2001	15.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449052000000	1002	20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

08 de dezembro de 2023.

LAIDES TERESINHA FERONATO GABOARDI  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA  
SECRETARIO DA FAZENDA